



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
26/06/2023 – 09h



1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 19ª (décima nona) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 19 de junho do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

Ofício nº 579/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 19/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.519/2023, que “*altera a Lei nº 1.376, de 25 de outubro de 2017, para dispor sobre a transformação da Subsecretaria de Assuntos Legislativos em Assessoria Especial de Assuntos Legislativos*”.

Ofício nº 580/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 19/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 119/2023, que “*altera a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, para criar o cargo em comissão de Assessora Especial de Assuntos Legislativos*”.

Ofício nº 584/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 22/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.518/2023, que “*dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para fins da elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências*”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

CONVITE

Remetente: Samuel Pedrozo Borges, Comandante do 19º Subgramento de Bombeiros Militar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 26/06/2023.

Assunto: Convida para a comemoração alusiva à Semana de Proteção Contra Incêndio e Pânico – SCPI, no dia 30 de junho de 2023, a partir das 9h, nas dependências do 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, em Costa Rica..

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61**, de 26 de junho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*altera a Resolução nº 13, de 18 de dezembro de 2017, para criar e extinguir cargos na estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Costa Rica-MS*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

II - **PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, FORMULADO PELO PREFEITO CLEVERSON ALVES DOS SANTOS NA JUSTIFICATIVA AO **PROJETO DE LEI Nº 1.516**, de 7 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a redação e acrescenta dispositivo a Lei nº 1.655, de 29 de março de 2022, que ‘autoriza o Município de Costa Rica a contratar financiamento através do FINISA/Caixa Econômica Federal, para obras de relevância pública no município, e dá outras providências’*”. **Em discussão única.**

III - **SUBMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01**, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird e Waldomiro Bocalan, à **EMENDA Nº 01** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111**, de 17 de novembro de 2022. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IV - **EMENDA Nº 01**, de autoria da Egrégia Mesa Diretora e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia, ao **Projeto de Lei Complementar nº 111/2022**. **Em discussão única.**

V - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111**, de 17 de novembro de 2022, de autoria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “altera a [Lei Complementar n.º 101, de 27 de dezembro de 2021](#), que institui Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS no Município de Costa Rica e dá outras providências”. **Em primeira discussão.**

VI - [PROJETO DE LEI Nº 1.519](#), de 19 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “altera a [Lei nº 1.376, de 25 de outubro de 2017](#), para dispor sobre a transformação da Subsecretaria de Assuntos Legislativos em Assessoria Especial de Assuntos Legislativos”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VII - [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119](#), de 19 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “altera a [Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019](#), para criar o cargo em comissão de Assessora Especial de Assuntos Legislativos”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VIII - [PROJETO DE LEI Nº 1.518](#), de 15 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para fins da elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IX - [MOÇÃO DE PESAR Nº 12](#), de 22 de junho de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, “pelo falecimento do Senhor **IVO PEREIRA NUNES**, ocorrido no dia 11 de junho de 2023.

X - [MOÇÃO DE PESAR Nº 13](#), de 22 de junho de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, “pelo falecimento do Reverendíssimo Senhor Frei **DAVI DE MARAU**, ocorrido no dia 20 de junho de 2023”.

XI - [INDICAÇÃO Nº 152](#), de 22 de junho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **EVAIR GOMES NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, recomendando a criação da “Creche para Idosos” em nosso município”.

XII - [INDICAÇÃO Nº 153](#), de 23 de junho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Prof. M.E. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, a Ilma. Sra. **MARIA APª F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação e ao Ilmo. Sr. **JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, recomendando a aquisição de uma maca e a realização de adequações nos banheiros da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa para proporcionar acessibilidade aos alunos com deficiência”.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



////////////////////////////////////
3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 26 de junho de 2023.**

**AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente**

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário**